



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 02/2026 – ADENDO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Josemar Zorzi Osmari, Prefeito Municipal de Ivorá/RS, por este Edital, torna público a presente retificação do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

1. Retifica-se o subitem 1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
19	Operador de Máquina	Ensino Fundamental Completo e habilitação profissional : Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima C. experiência comprovada em trabalhos com máquinas e equipamentos rodoviários.	02 + CR	40 horas	R\$ 3.488,20
20	Operário Especializado	Ensino Fundamental Completo e habilitação profissional : alguma experiência no exercício de trabalhos braçais que exijam conhecimento básico.	02 + CR	40 horas	R\$ 2.093,54
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
21	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima D.; experiência mínima de 6 meses na condução de veículos automotores.	05 + CR	40 horas	R\$ 3.488,20

2. Retifica-se no item **3.1. DAS INSCRIÇÕES**, os subitens 3.1.1, 3.1.13.2. e 3.1.13.3, passando a ser conforme segue e não como constou:

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, exclusivamente pela internet, no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br <https://www.fundatec.org.br/>

3.1.13.2. Havendo necessidade de alteração de dados de inscrição, tais como cargo e cota, ~~ou cidade de prova~~ o candidato deverá efetuar uma nova inscrição e proceder o devido pagamento.

3.1.13.3. ~~Os candidatos não poderão realizar as provas em cidade diferente daquela escolhida no momento da~~

~~inscrição.~~ Os candidatos não poderão realizar as provas em cidade diferente daquela definida e divulgada no Edital de Data, Hora e Local das Provas.

3. Corrigem-se nos subitens 10.3 e 10.3.3. do item **10 – DA PROVA PRÁTICA**, o número de convocados para Ampla Concorrência para o cargo 21 – Motorista e a menção de solicitação dos Certificados dos Cursos de Capacitação no dia da Prova Prática, passando a ser conforme segue.

Cargo	Total Convocados	PcD – Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência
Motorista	30	03	17 27

10.3.3. Para os cargos que exigem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente poderá realizar a prova o candidato que, no dia da Prova Prática, apresentar o documento de habilitação vigente com a categoria solicitada. ~~e Certificados de Cursos de Capacitação exigidos neste Edital.~~

4. Exclui-se no **item 16. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO**, os subitens 16.12 e 16.12.1, que tratam do Curso Introdutório para os Candidatos Nomeados, conforme a Lei Municipal nº 015/1989, Art. 2º.

5. Altera-se no **ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**, as atribuições do cargo **1.3. Educador Físico**, passando a ser conforme segue e não como constou:

1.3. Educador Físico

~~**Atribuições:** Planejar, organizar, coordenar e ministrar atividades de Educação Física para os alunos da rede municipal de ensino; elaborar planos de aula e projetos pedagógicos alinhados ao currículo escolar; desenvolver atividades que promovam o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo dos estudantes; incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas; avaliar o desempenho dos alunos, registrando frequência e resultados; zelar pela integridade física dos estudantes durante as atividades; organizar e acompanhar eventos esportivos e competições escolares; participar de reuniões pedagógicas e da elaboração do Projeto Político Pedagógico; orientar quanto à importância de hábitos saudáveis e qualidade de vida; executar outras atividades correlatas à função.~~

Atribuições: Planejar, organizar e programar as atividades físicas e esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde; elaborar cronogramas mensais e anuais de atividades, considerando as demandas da comunidade e as diretrizes da Secretaria; participar do planejamento intersetorial das ações de promoção da saúde junto às equipes multiprofissionais; conduzir grupos de atividade física voltados à promoção da saúde e à melhoria da capacidade funcional; atender comunidades do interior e da sede do município, garantindo acesso equitativo às ações de promoção da saúde; adaptar os exercícios conforme a faixa etária e as condições de saúde dos participantes; promover ações educativas sobre a importância da prática regular de atividade física; orientar os usuários quanto ao uso adequado dos equipamentos e à execução correta dos exercícios; elaborar planos de treino, acompanhar a evolução e registrar a participação dos usuários; desenvolver atividades de integração e incentivo à prática regular de exercícios; apoiar campanhas e ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde; planejar e executar treinos e atividades esportivas voltadas a crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento motor, a disciplina, o trabalho em equipe e os valores de convivência e respeito; organizar e acompanhar torneios, festivais e eventos esportivos locais; alimentar sistemas informatizados para fins de faturamento e registro das atividades desenvolvidas, garantindo a correta inserção e controle das informações; participar de campanhas, eventos e projetos de educação em saúde promovidos pela Secretaria; contribuir com ações interdisciplinares junto às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF); promover palestras e orientações sobre hábitos saudáveis, ergonomia e qualidade de vida; registrar e relatar mensalmente as atividades realizadas, visando ao acompanhamento e à avaliação dos resultados; desenvolver ações intersetoriais com as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, visando à melhoria da qualidade de vida; apoiar a equipe multiprofissional da rede municipal na prevenção de doenças crônicas e na reabilitação física; articular projetos de forma integrada e em consonância com as prioridades da comunidade e dos diversos setores da Administração Pública; contribuir para a ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; promover atividades de educação permanente; desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais; promover atividades de lazer e recreação; trabalhar em rede de serviços e matricular equipes; desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde; desenvolver programas de educação preventiva em saúde, seguindo as diretrizes da atenção à saúde; estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no SUS; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

6. Altera-se e Inclui-se no **ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**, as informações abaixo destacadas, passando a constar conforme segue:

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior Completo (exceto cargos com Prova de Títulos)	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,50	01	50,00	100,00
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	05	2,50	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	2,50	01		
	Legislação (E/C)*	10	2,50	01		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05		
Educador Físico, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Instrutor de Música e Psicólogo.	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,25	01	45,00	90,00
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	05	2,25	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	2,25	01		
	Legislação (E/C)*	10	2,25	01		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,25	05		

7. Eclui-se, no **ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, a menção à Prova de Redação, passando a constar conforme segue:

PROCEDIMENTO	DATA
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas e de Redação no site da FUNDATEC	10/04/2026

8. Altera-se no **ANEXO IX – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, os programas para o Cargo 1: Agente de Controle Interno e inclui-se os programas do Cargo 5: Farmacêutico, renumera-se os demais cargos, passando a constar conforme segue:

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 1: AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

PROGRAMA: Noções de Direito Constitucional. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização do Poderes. Da Tributação e do Orçamento. Da Ordem Econômico e Financeira. Da Ordem Social. Noções de Direito Administrativo. Atos Administrativos. Servidores Públicos. Processo Administrativo. Noções de Direito Tributário. Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal. Gestão de Processos e de Riscos na Administração Pública. Controle Interno e Externo na Administração Pública. Sistema de Controle Interno e Accountability. Normas do Tribunal de Contas do Estado do RS: Lei Orgânica e Regimento Interno. Legislação Específica. Lei nº 4.320/1964. Decreto-Lei nº 200/1967. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações. **Lei Municipal nº 1.026/2013. Lei Municipal nº 1.009/2013.**

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 5: FARMACÊUTICO**

PROGRAMAS: Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (métodos, níveis de estoque, indicadores, curva ABC e outras ferramentas de gestão). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Avaliação de

prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Segurança do Paciente: RDC nº 36/2013, Portaria nº 529/2013. RDC ANVISA nº 67/2007 e atualizações - Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais. RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações - Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. Portaria nº 344/1998 e atualizações - Substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações - Controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. Lei Federal nº 13.021/2014 - Exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas. Lei Federal nº 5.991/1973 - Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Resolução CFF nº 724/2022 - Código de Ética Farmacêutica. RDC nº 222/2018 - Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde. Resolução CFF nº 585/2013 - Atribuições clínicas do farmacêutico. Resolução CFF nº 730/ 2022 - o exercício profissional nas farmácias das unidades de saúde em quaisquer níveis de atenção, seja, primária, secundária e terciária, e em outros serviços de saúde de natureza pública ou privada. Resolução CFF nº 735/ 2022 - Atribuições do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica. Resolução CFF nº 11/2024 - Atribuições do farmacêutico no controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e no gerenciamento de antimicrobianos. Padrões mínimos para farmácia hospitalar e serviços de saúde. Conselho Federal de Farmácia. DF, 3º ed. 2017.

CARGO 5-6: FONOAUDIÓLOGO

CARGO 6 7: INSTRUTOR DE MÚSICA

CARGO 7 8: PROFESSOR PEDAGOGIA: ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGO 8 9: PSICÓLOGO

CARGO 9 10: PSICOPEDAGOGO

CARGO 10 11: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ivorá, 18 de março de 2026

Josemar Zorzi Osmari

Prefeito Municipal